L E I Nº 3.021 **DE, 26 DE JUNHO DE 2012.**

REVOGA A LEI Nº 2.899/11.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 2.899/11, de 07 de abril de 2011, com a conseqüente repristinação da Lei nº 2.815, de 12 de novembro de 2009.

ART. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

ITAGUAÍ, 27 de Junho 2012

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO